



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 14750/2022/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 273/2022-GP/SEC, Requerimentos Legislativos Municipais nº 125/2022, 126/2022 e 128/2022, oriundos da Câmara Municipal de Sorriso/MT, dispondo acerca da necessidade de implantação da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso no Município, bem como, uma viatura de resgate para o Corpo de Bombeiros Militar e implantação do Projeto Primeira Habilitação - CNH Social para pessoas de baixa renda no Estado de Mato Grosso.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO CARLOS DAMIANI - Vereador Municipal

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2615 - Cx. Postal 131

Endereço Eletrônico: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Sorriso/MT - CEP 78.890-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante das manifestações expedidas pela Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (DGPJC/MT), Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CGCBM/MT) e Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instada a se manifestar a PJC/MT, informou que atualmente não será possível implementar a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso no r. município, tendo em vista o enfrentado da carência de servidores em praticamente todas as Delegacias de Polícia do interior do Estado, ressaltando que o cenário também envolve alterações nas regras previdenciárias, com possibilidades de ocorrerem várias aposentadorias, gerando agravamento na situação dos efetivos nas Delegacias do interior. Contudo, as ocorrências em desfavor de idosos são atendidas pela Delegacia de Polícia do município em questão, que conta com servidores competentes e dispostos a prestar o melhor serviço à sociedade, não ficando as vítimas desguarnecidas de atendimento policial.

Por sua vez, o Comando do CBMMT informou que, encontra-se em processo de aquisição uma nova Unidade de Resgate (UR) para atender a 10ª CIBM - Sorriso, sendo os trâmites legais acompanhados pela Diretoria de Administração Institucional, já existindo portanto, a previsão de chegada de uma terceira Unidade de Resgate para aquela Unidade.



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 23/09/2022 às 18:36:18.
Documento Nº 4496386-9692 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4496386-9692>

Classif. documental 996



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ademais, o DETRAN/MT, manifestou que já está em andamento o Projeto de implantação do Projeto Primeira Habilitação (CNH Social), para pessoas de baixa renda no Estado de Mato Grosso, inclusive foi criada uma comissão para a elaboração do referido projeto, por meio da Portaria nº 363/2022/GP/DETRAN/MT, com objetivo de verificação de vários fatores, porém a execução torna-se inviável no corrente ano devido a vedação eleitoral, no entanto, os estudos necessários deverão ser concluídos no ano de 2022, para início de sua execução no ano de 2023.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que compete suas atribuições.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA



Assinado com senha por ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - 23/09/2022 às 18:36:18.
Documento Nº: 4496386-9692 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4496386-9692>

2



SESPOFI202214750A

SIGA